

COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3/RS

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64327.001415/2026-48

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição fundamenta-se na necessidade premente de otimizar a eficiência administrativa e promover a sustentabilidade operacional no âmbito desta Guarnição. Aquisição de telhas para manutenção de bens imóveis, infraestrutura e equipamentos desta OM, visando a conservação e o cumprimento de padrões estéticos e operacionais.

2.2. Com a obtenção de dados quantitativos fidedignos e em tempo real, será possível o estabelecimento de indicadores de desempenho que subsidiarão o planejamento orçamentário anual, evitando contingenciamentos inesperados e garantindo a correta potencializando, as ações de manutenção preventiva e corretiva. A aquisição se faz necessária para garantir a conservação do patrimônio público e proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades militares, conforme diretrizes de manutenção preventiva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Bruno Dorneles Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem entregues deverão guardar estrita e absoluta fidelidade às especificações técnicas descritas neste projeto. Não será admitida a entrega de itens com características inferiores ou divergentes, devendo o

"O fornecedor deve assegurar o fornecimento das tintas (telhas),garantindo que esses bens possuam plena compatibilidade com as infraestruturas Organizações Militares atendidas (CRO 3)

4.2. É requisito mandatório que as **telhas** fornecidas sejam de primeira linha, novas, sem uso anterior e de padrão comprovado. deverão apresentar obrigatoriamente a certificação e o selo de conformidade dos órgãos reguladores, garantindo o padrão de qualidade e rendimento necessário para a aplicação. As telhas deverão estar em estrita conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentações ambientais de segurança, volatilidade e desempenho químico.

4.3. A contratada deverá fornecer garantia técnica contra defeitos de fabricação por um período mínimo de (24) meses, Caso seja detectado qualquer vício de fabricação ou mau funcionamento decorrente da qualidade do material durante a instalação ou operação inicial, a substituição deverá ocorrer sem ônus adicional para a União, respeitando os prazos estipulados pela Fiscalização do Contrato da CRO 3.

4.4. O fornecedor assume total responsabilidade pelo transporte, descarregamento e integridade dos materiais até o local de entrega designado. Deverão ser fornecidos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente estimativa de preços para a aquisição de bens, telhas para manutenção de bens imóveis, infraestrutura foi elaborada com o objetivo de balizar o valor máximo aceitável pela Administração Pública, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a União.

5.2. O levantamento de mercado foi realizado prioritariamente por meio de consultas ao Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), utilizando-se a ferramenta de 'Pesquisa de Preços'. Foram selecionadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta em períodos recentes, assegurando que os valores reflitam a realidade atual do mercado e a especificidade técnica exigida pela Comissão Regional de Obras 3.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A estimativa de preços das opções de mercado disponíveis para o atendimento da demanda foi estipulada através de pesquisas através da ferramenta de pesquisa de preços do compras.gov, ferramenta que deve ser prioritariamente utilizada para a aferição de médias de preços no âmbito da Administração Pública, foi. O estabelecimento de média através da pesquisa de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O dimensionamento dos quantitativos foi estabelecido por equipe de planejamento, baseado nas necessidades da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.892,75

8.1. Após cotação realizada na ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov chegou-se ao valor de referência de

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A opção pelo não parcelamento do objeto em itens isolados fundamenta-se nos princípios da eficiência administrativa e na busca pela padronização, indispensável à atuação da Comissão Regional de Obras 3.

9.2. Além disso, deve-se considerar a finalidade do material a ser adquirido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes, por parte da CRO 3, que guardam relação com o objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação guarda estrita consonância com o Planejamento Estratégico da Comissão Regional de Obras 3 e com as diretrizes de governança logística do Exército Brasileiro. A aquisição de telhas está diretamente alinhada à meta de otimização de custos fixos e ao fortalecimento da infraestrutura das Organizações Militares da guarnição.

11.2. Este investimento reflete o compromisso com a eficiência do gasto público, uma vez que a modernização da instrutura permite uma gestão de utilidades baseada em evidências, Além disso, a iniciativa integra o plano de manutenção e modernização patrimonial, assegurando que as instalações militares operem dentro de padrões técnicos de excelência e sustentabilidade.

11.3. Dessa forma, a contratação não atende apenas a uma demanda pontual de reposição de materiais, mas atua como ferramenta de viabilização do planejamento orçamentário a longo prazo, garantindo que os recursos da União sejam aplicados de forma racional e estratégica no suporte às atividades finalísticas da Força Terrestre nesta Região Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Redução de Custos e Economicidade: A principal vantagem reside na capacidade de proteger, com precisão, as superfícies contra intempéries, infiltrações e desgastes do tempo. Isso permite a interrupção imediata da degradação de paredes e estruturas que oneram o erário, gerando uma economia direta e contínua ao evitar reformas estruturais corretivas de alta complexidade na Guarnição.

12.2. Transparência e Padronização: A aquisição planejada de insumos padronizados com especificações técnicas fidedignas confere maior transparência à gestão administrativa, assegurando a conformidade das compras e o uso eficiente dos recursos públicos.

12.3. Aumento da Vida Útil do Patrimônio: No campo da manutenção predial, a aplicação de telhas adequadas e de alta qualidade auxilia na proteção física de alvenarias, madeiras e estruturas metálicas contra umidade e oxidação. Isso reduz o desgaste precoce dos bens móveis e imóveis, permitindo intervenções de conservação preventiva antes que ocorram danos graves ou colapsos estruturais.

12.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: A contratação alinha a Guarnição às diretrizes modernas de sustentabilidade do serviço público, priorizando insumos com baixa emissão de compostos voláteis e menor impacto tóxico, minimizando o impacto ambiental e os riscos à saúde durante a aplicação.

12.5. Segurança Operacional e Salubridade: Garante a melhoria das condições das instalações das OMs, uma vez que a renovação das superfícies mitiga o risco de proliferação de mofo, fungos e bactérias, assegurando um ambiente de trabalho salubre para o efetivo e mantendo a higienização indispensável à continuidade das atividades militares.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Publicação e Adjudicação: Finalização do processo licitatório via Compras.gov.br e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa vencedora.

13.2. Designação de Fiscalização: Nomeação formal do Fiscal do Contrato e do Gestor pela CRO 3, que serão responsáveis pelo acompanhamento técnico e recebimento dos materiais.

13.3. Planejamento Logístico: Alinhamento junto às OMs beneficiadas para o cronograma de entrega e definição dos locais de armazenamento seguro dos itens.

13.4. Recebimento Técnico: Realização das conferências de conformidade (selos INMETRO e especificações eletrônicas) conforme os critérios de aceitação estabelecidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação apresenta impactos ambientais predominantemente positivos, uma vez que a escolha de tintas de alta qualidade e com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COV) visa minimizar a poluição atmosférica e os riscos à saúde na Guarnição. Como medida mitigadora para a geração de resíduos pós-aplicação, as OMs atendidas deverão observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo o descarte adequado de latas vazias, pincéis e restos de insumos inservíveis por meio de logística reversa ou destinação licenciada. Além disso, as tintas deverão ser fornecidas em embalagens preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, minimizando a geração de rejeitos sólidos durante as fases de pintura e revitalização das estruturas prediais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe técnica responsável pelo planejamento e fiscalização desta obra, após detalhada análise das condições da cobertura, identificou a necessidade indispensável da aquisição de novas coberturas para garantir a integridade estrutural.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


BRUNO DORNELES MACHADO
Chefe do Almoxarifado

